



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001 - 58



ESTADO DO PARÁ

Justificativa e autorização para prorrogação de vigência contratual

O Fundo Municipal de Educação, por meio deste documento, justifica a essencialidade da contratação contínua de empresa contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em captação de recursos, projeto técnico de arquitetura e engenharia, gestão e fiscalização de convênios e obras públicas. que vem sendo prestada pela empresa M N B AMORAS LTDA, CNPJ: 13.464.954/0001-05, End. Av. Nazaré nº 272 Edifício Clube de Engenharia sala 303/305, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-141. Belém/PA. Contato (91) 3355-0070 / 3355-0080 Nesse ato representado pela Sra. MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, residente na TRAVESSA ANGUSTURA, 2932, MARCO, Belém-PA, CEP 66093-040, portador do(a) CPF458.742.552-49. através do contrato nº20230046.

A contratação de serviços de captação de recurso é essencial tendo em vista as demandas de suas atividades vem buscando novos métodos e meios gerenciais visando melhorar ainda mais a gestão da educação municipal no que tange a sec municipal de Educação.

A natureza contínua dessa contratação se justifica pela constante A contratação de serviços especializados em captação de recursos é uma medida estratégica que visa garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades educacionais no município de Placas Esses serviços permitirão que a Secretaria Municipal de Educação busque e obtenha recursos adicionais de forma mais eficiente, atendendo às demandas crescentes e contribuindo para uma gestão educacional mais eficaz e inovador.

A prorrogação do contrato encontra respaldo legal no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, que permite a prorrogação de contratos para prestação de serviços de forma contínua, desde que seja de interesse da administração e observadas as condições estabelecidas na legislação vigente.

Ademais, a contratação de uma empresa especializada captação de recurso é essencial tendo em vista as demandas de suas atividades vem buscando novos métodos e meios gerenciais, contribuindo para o cumprimento das normas e legislações vigentes, bem como para a prestação de contas transparente e eficaz perante os órgãos competentes.

Além disso, após consulta à contabilidade, foi verificado que possuímos saldo orçamentário suficiente para cobrir as despesas decorrentes da prorrogação do contrato. Foi confirmada a adequação orçamentária e financeira das despesas com as dotações orçamentárias correspondentes, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela empresa contratada



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



ESTADO DO PARÁ

Portanto, considerando a importância dos serviços, justificamos a essencialidade e a continuidade da contratação de empresa para prestação desses serviços de consultoria autorizamos a prorrogação do contrato nº20230046 para até 31 de Dezembro de 2025.

Placas – Pará, 11 de Dezembro de 2024.

Ana Patrícia Galucio De Sousa
Secretaria Municipal De Educação